



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 4.4043/2023

Nomeia a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional CAISAN, e dá outras providências.

LEILA DA ROCHA – Prefeita do Município de SÃO JORGE D'OESTE PR, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de São Jorge D'Oeste, composta pelos seguintes membros:

Segmento	Titular	Suplente
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	Clarice Madalena Schmitt Augustin	Thaís Francisco
Secretaria de Saúde	Alisson Winiarski	Suzana Volpato
Secretaria de Educação	Cristiana Sonsin da Silva Nogueira	Alice de Fatima Ago. Parcianello
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Marcos Irineu Poyer	Marriê Cavalli

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado no DIOEMS
Expedição nº 2965
Data 13 / 10 / 2023
Página 39

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita